



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### DECRETO Nº 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

#### “NOMEIA MEMBROS DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, bem como o disposto na Lei nº 1826, de 27 de Fevereiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, que exercerão o cargo até 31 de Dezembro de 2016.

#### I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

##### a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Maria Flor de Maio Silva e Macedo

Suplente – Daniela Batista Soares Cruz

Titular – Vera Lúcia Ferreira Chagas

Suplente – Celma Maria Barbosa Alecrim

##### b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Graziela Maria Lima

Suplente – Arlene Macêdo de Quadros Almeida

##### c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Joseane Cesarina Santos Sena Multari

Suplente – Amanda Analice Santos Soares

##### d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular – Adna Maria Gomes

Suplente – Aerton Paulo Sena César

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 26/08/2016

ARQUIVADO EM MINAS NOVAS 26/08/2016 15:53:00

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular – Danilo Fernandes de Azevedo

Suplente – Maria Lucinéia de Sousa

Titular – Eliane Ramos Martins Costa

Suplente – Nazira Lemes Soares

**b) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular – Edneia Nunes Pinheiro da Silva - ADOMAI

Suplente – Geraldo Magela de Assis - ASCOPI

Titular – Vanda Ferreira Rodrigues – AMPLIAR

Suplente – Mariza de Fátima Quadros – CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

Titular – Márcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes – APAE

Suplente – Ir.Sandra Regina Bonfim – IMM – INSPETORIA MADRE MAZZARELLO/OBRA PROMOCIONAL SALESIANA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 14, de 07 de Abril de 2016 e o Decreto 36, de 23 de Agosto de 2016.

Minas Novas, 26 de Agosto de 2016.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.